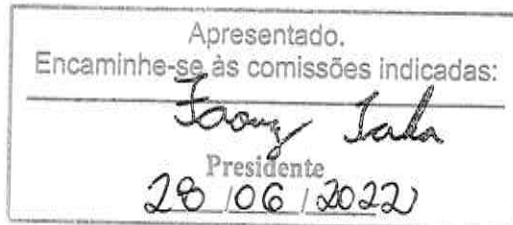
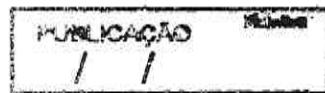


P 54210/2022



PROJETO DE LEI Nº. 13.763
(Romildo Antonio da Silva)

Condiciona o repasse de custos de manutenção dos veículos, da concessionária de serviço de transporte público aos motoristas; e dá providências correlatas.

Art. 1º. A concessionária de serviço de transporte público somente repassará os custos de manutenção ou substituição de peças quebradas em seus veículos ao motorista quando este for comprovadamente responsável pelo dano causado.

Parágrafo único. A concessionária deverá seguir todas as orientações dos fabricantes para garantir o bom funcionamento dos veículos da frota, principalmente relativos à manutenção cautelar e periódica, estabelecendo procedimentos relativos à saída, abastecimento, e normas de conduta para uso do motorista, de modo a se evitar danos aos veículos e ao serviço.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), motorista de ônibus urbanos está entre as profissões com maior nível de estresse no Brasil. Um levantamento da Universidade Federal de Minas Gerais e do Sindicato apontou que um em cada três motoristas e cobradores de lotações em Belo Horizonte, uma média de 35%, teve de licenciar nos últimos 12 meses, por problemas de saúde relacionados à atividade profissional.

Em 2014, o Diário do Transporte mostrou uma pesquisa realizada pela Sul América Saúde com dez setores diferentes da economia. “Profissionais da saúde atestam que existem mais de 30 doenças que são desenvolvidas ou agravadas em trabalhadores (as) do setor de transportes no país por causa do estresse, problemas cardiovasculares e ortopédicos”, alertou.

O levantamento revela que estes trabalhadores(as) são os que apresentam os piores indicadores de saúde. A pesquisa foi extensa e abordou 41.366 profissionais dos seguintes



(PL n.º. 13.763 - fls. 3)

desgaste do profissional, não depositam direitos trabalhistas, como depósitos do FGTS e INSS, e não proporcionam um bom ambiente de trabalho.¹

Reconhecendo todos os problemas citados, acreditamos que estes profissionais não precisam ser ainda mais prejudicados pelos donos das empresas que os contrataram fazendo a cobrança injusta da manutenção dos ônibus que utilizam para trabalhar. Queremos que a empresa assuma a sua responsabilidade pela manutenção preventiva, corretiva e troca de peças para conserto sem onerar aos motoristas.

Conto com o parecer favorável dos nobres Vereadores para juntos defendermos os direitos dos motoristas do transporte coletivo e lutarmos contra toda injustiça cometida contra estes trabalhadores.

Sala das Sessões,

23/06/2022


ROMILDO ANTONIO DA SILVA

¹Fonte: <<http://www.sindmotoristas.org.br/noticia/segundo-oms-estresse-afeta-profissao-de-motorista-de-onibus-urbano/>>



(PL nº. 13.763 - fls. 2)

setores: indústria da transformação, atividades financeiras, informação e comunicação, comércio, transporte, saúde, outros serviços, atividades administrativas, atividades profissionais e construção.

Somente do setor de transportes foram 2.735 pessoas que trabalham em 240 empresas de diferentes regiões em todo o País, entre carga e passageiros.

Foram analisados, nos profissionais das dez áreas, 15 indicadores de saúde. O setor de transportes recebeu as piores notas em sete deles: Índice de Massa Corpórea (IMC), glicemia, colesterol total, tabagismo, consumo de álcool, infarto e acidente vascular cerebral (AVC), e Escore de Framingham (risco de doença cardiovascular ocorrer em 10 anos).

Detalhes da pesquisa:

Pelos resultados, 62,4% de todos os profissionais pesquisados na área de transportes estão com o Índice de Massa Corpórea (IMC) acima do limite aceitável. Já 61,9% dos trabalhadores em transportes sofrem com sedentarismo. O colesterol está acima do normal para 33,5% dos profissionais avaliados.

A pressão arterial é problema para 20,6% dos profissionais, sendo que 10,7% sofrem de pressão arterial e 0,5% já tiveram infarto. O vício também é um problema recorrente em quem dirige ônibus, caminhões, táxis, vans ou outros veículos de maneira profissional. O índice de tabagismo é de 9% e de alcoolismo é de 4,2%.

São vários os fatores que podem explicar estes números tão negativos. O estresse é um deles. Além das situações visíveis, como o trânsito ruim e o relacionamento com os passageiros, há outros fatores geradores de estresse: como altas cargas horárias, pressão para cumprimento de tabelas cada vez mais apertadas, medo da violência (assaltos e até incêndio a ônibus) e a dupla função, pela qual o motorista dirige e cobra a passagem ao mesmo tempo.

Estudo do site especializado em carreiras Adzuna mostra que a condição de trabalho dos motoristas de ônibus piorou. Pelo levantamento, o ofício de motorista de ônibus urbano é considerado a pior profissão no País. O estudo levou em consideração a relação entre fatores como remuneração, nível de estresse, pressão no trabalho, riscos de acidentes, assaltos e doenças trabalhistas e até mesmo a relação com as empresas, além das possibilidades de crescimento na carreira.

Foram analisadas mais de dois milhões de profissões e ofícios. A média de todos os quesitos analisados na profissão de motorista somou 36 pontos negativos. A pesquisa, que foi feita entre os anos de 2012 e 2013, mostra a urgência da revisão das relações trabalhistas no setor de transportes, que é bem diversificado.

Enquanto existem empresas de ônibus que realizam treinamentos de qualificação profissional, eventos sobre saúde e bem-estar e respeitam cargas horárias, outras permitem que o motorista extrapole sua jornada, não realizam manutenção nos veículos, o que causa